



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
e-mail camara@cmpradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 052/2025

REFERÊNCIA: Dados para Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro – Projeto de Lei nº 07/2025.

Prado Ferreira, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Silvio Antônio Damaceno
Prefeito Municipal de Prado Ferreira/PR

C/C ao Senhor
João Lopes Pinheiro Junior
Contador

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, respeitosamente, considerando o parecer técnico emitido pelo Contador Legislativo desta Casa, anexo a este ofício a as sugestões apontadas, solicitar o apoio técnico da Contabilidade Geral do Município para fins de elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da correspondente declaração de adequação aos instrumentos de planejamento orçamentário relativas ao Projeto de Lei nº 07/2025.

Tal providência se mostra necessária e imprescindível para o cumprimento das exigências legais previstas no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

A colaboração da área contábil da Administração contribuirá para a adequada instrução processual da proposição legislativa, garantindo a observância dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Leirianne de Caires Sartori
Vereadora

Recebido em 16/04/2025
wmm
Encaminhado ao Prefeito
Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR

CNPJ 01.613.112/0001-80

RUA SÃO PAULO, 171 – F: (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000

E-mail: camara@cmpradoferreira.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL Nº: 07/2025

INTERESSADO: LEIRIANNE DE CAIRES SARTORI (VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR).

1. ASSUNTO

1.1. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Este documento apresenta uma análise do impacto orçamentário e financeiro referente à aquisição e instalação de seis câmeras de segurança no Cemitério Municipal. O objetivo é garantir a compatibilidade entre as fontes de recursos disponíveis e as necessidades de investimento, assegurando o equilíbrio financeiro e a transparência nas contas do município de Prado Ferreira.

3. ANÁLISE

3.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança no Cemitério Municipal de Prado Ferreira visa atender à necessidade de monitoramento e segurança do local, conforme destacado pela vereadora solicitante.

3.2. De acordo com a estimativa apresentada pela vereadora, o custo de cada câmera será de R\$ 1.000,00 (mil reais), somando-se a R\$ 200,00 (duzentos reais) para a instalação de cada unidade. Considerando a aquisição de seis câmeras, o total a ser investido será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3.3. O impacto orçamentário será refletido nas despesas previstas para a aquisição de equipamentos permanentes, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e nas despesas com serviços de instalação, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ambos destinados a melhorias na infraestrutura pública.

4. CONCLUSÃO

4.1. A viabilidade do projeto está condicionada à confirmação da disponibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR

CNPJ 01.613.112/0001-80

RUA SÃO PAULO, 171 – F: (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000

E-mail: camara@cmpradoferreira.pr.gov.br

orçamentária para cobrir o custo total de R\$ 7.200,00.

- 4.2. Recomenda-se a correta indicação dos recursos para que o processo de contratação e instalação das câmeras seja iniciado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021).
- 4.3. Para garantir a viabilidade do projeto, recomendo que se verifique junto ao setor de planejamento da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira as seguintes alternativas:
 - 4.3.1. Verificar a existência de recursos suficientes na atual dotação orçamentária do município, considerando que a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 já está em vigor e não contempla tal previsão;
 - 4.3.2. Avaliar a possibilidade de realocar verbas dentro do orçamento vigente para cobrir o custo total do projeto;
- 4.4. Caso as opções anteriores não sejam viáveis, sugiro verificar a possibilidade de incluir essa previsão na próxima Lei Orçamentária Anual, a ser aprovada por esta Câmara de Vereadores, para o exercício financeiro de 2026. Esta inclusão poderia ser feita através da execução direta pelo município ou por meio de emendas impositivas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O projeto de instalação das câmeras de segurança visa promover maior segurança à população e aos funcionários do cemitério, sendo uma medida preventiva para reduzir atos de vandalismo e aumentar o controle sobre o local.
- 5.2. É relevante notar que este documento apresenta a estimativa de despesas e a sugestão de compatibilidade orçamentária. A decisão sobre a viabilidade da contratação compete ao Gestor.
- 5.3. O projeto de instalação das câmeras de segurança visa promover maior segurança à população e aos funcionários do cemitério, sendo uma medida preventiva para reduzir atos de vandalismo e aumentar o controle sobre o local, logo, considerando sua relevância, é essencial que haja um diálogo entre os Poderes para alcançar o objetivo comum de promover melhorias na infraestrutura pública, garantindo o bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR

CNPJ 01.613.112/0001-80

RUA SÃO PAULO, 171 – F: (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000

E-mail: camara@cmpradoferreira.pr.gov.br

20

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 08 de abril de 2025.

ALAN JUNN

BRUNELLI

MIYA:08143254917

Assinado de forma digital
por ALAN JUNN BRUNELLI

MIYA:08143254917

Dados: 2025.04.08

17:55:13 -03'00'

Alan Junn Brunelli Miya

CRC PR076673/O

Contador da Câmara Municipal de Prado Ferreira